
**COMUNICA A ABERTURA DO PROJETO
ALTERNATIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO -
CASA DAS MARIAS**

COMUNICADO/ NPJ Nº 05/2019.1

A Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da Faculdade de Balsas, no uso de suas atribuições regimentais, faz o seguinte

COMUNICADO ACERCA DA ABERTURA E DO PROCEDIMENTO RELATIVO AO PROJETO ALTERNATIVO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO - CASA DAS MARIAS

O Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Balsas (UNIBALSAS) a fim de proporcionar a formação prática dos acadêmicos do Curso de Direito, com o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias à atuação profissional, com formação humanista e ética, e considerando a importância da vivência do direito no contexto social, vem informar a abertura do Projeto Alternativo de Estágio com os seguintes termos e procedimentos:

1. DAS ATIVIDADES DO PROJETO ALTERNATIVO

O projeto será desenvolvido nas instalações da Casa das Marias, com objetivo principal de prestar orientação e assistência jurídica para as mulheres amparadas pelo Projeto Ação Mulheres de Balsas.

As atividades de atendimento, orientação e assistência serão realizadas quinzenalmente, as terças-feiras, das 14h00 as 18h00, nos termos do calendário abaixo, por (02) dois grupos formados por 03 (três) acadêmicos cada, devidamente matriculados na unidade curricular de Estágio Supervisionado III.

EQUIPE 01 (14:00 AS 18:00)	EQUIPE 02 (14:00 AS 18:00)
12/03/2019	19/03/2019
26/06/2019	02/04/2019
09/04/2019	23/04/2019
30/04/2019	07/05/2019
14/05/2019	21/05/2019

O Estágio realizado através do Projeto Alternativo suprirá as atividades de Prática Real realizada no Escritório de Prática Jurídica (plantões) e será acompanhado por professor orientador vinculado ao NPJ.

A avaliação do estágio realizado nesta modalidade, será realizada por meio de relatório único ao final do Projeto, cujo formulário será disponibilizado aos participantes.



2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

Estão disponíveis 06(seis) vagas e os interessados deverão fazer suas inscrições até as 17h00 do dia 20/02/2019 na Secretaria do NPJ.

Os inscritos deverão participar de entrevista a ser realizada no NPJ, cujas datas e horários serão comunicados individualmente através de e-mail aos inscritos.

A entrevista será realizada pela coordenação do NPJ ou por professor por ela indicado, para analisar a postura, a desenvoltura, a comunicação, a motivação e mais exigências contidas no projeto de parceria com a Casas das Marias.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aplicar-se-a ao estágio por meio de Projeto Alternativo, o Regulamento do NPJ e os Comunicados de Estágio no que couber e ocorrendo situações adversas a estes documentos, serão decididas pela coordenadora do NPJ, ouvido a coordenação de curso, os supervisores e orientadores de estágio, quando necessário.

Balsas (MA), 14 de fevereiro de 2019.

Ereni Piroli Baziqueto
Coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)
da Faculdade de Balsas (Unibalsas)

